

LEI MUNICIPAL N.º 1427/2025

De 19 de dezembro de 2025.

Denomina de Travessa Cícero Gildo da Silva, ou simplesmente “Gildo da Sucata” artéria de nossa cidade.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Ranilson Tavares Neves Junior, e EU sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica denominada de Travessa Cícero Gildo da Silva, ou simplesmente “Gildo da Sucata”, a artéria com início à Av. Tildes Ambrósio Basílio, sentido Norte/Sul – 1ª paralela Leste à Rua Vereador Valdomiro Bezerra dos Santos, nesta cidade de Brejo Santo - Ceará.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a despesa referente à confecção de placa e/ou letreiros com igual finalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 19 de dezembro de 2025.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Setor Legislativo
RECEBIDO
Em 19/12/2025
As 09:43 hs
Jairo Vitor
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria Legislativa
PROTOCOLADO(A)
Em 19/12/2025
Ranilson Tavares Neves Junior
Servidor(a)